

3º COMUNICADO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO em exercício torna público que os **locais** de aplicação da fase matutina objetiva P_1 e da fase vespertina objetiva P_2 , referentes ao 43º Concurso Público de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpsc_23_promotor, a partir da data constante do item **3** deste comunicado, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização da prova.

1 A fase matutina objetiva P_1 terá a duração de **4 horas** e será aplicada no dia **26 de março de 2023**, às **8 horas** (horário local).

2 A fase vespertina objetiva P_2 terá a duração de **4 horas** e será aplicada no dia **26 de março de 2023**, às **15 horas** (horário local).

3 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpsc_23_promotor, a partir do dia **17 de março de 2023**, para verificar o seu **local de realização da prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova, munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, *tablets*, *ipods®*, gravadores, *pen drive*, mp3 e(ou) similar, relógio, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

5.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5 deste comunicado.

5.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **5** do Edital de Concurso n. 001/2023/PGJ, e suas alterações, bem como neste comunicado.

Florianópolis, 16 de março de 2023.

MARCELO WEGNER
Procurador de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso e.e.